



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 00600-00034987/2024-73-e
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO DOS PROGRAMAS MALÁRIA E DENGUE (PREGO, MARTELO, BACIA PLÁSTICA E OUTROS).
Data do Pedido: 12/07/2024
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Geison Felipe Costa da Silva - DIGEAS/DA/SEMUSA Carla Dominique Brambilla Watanabe - NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA Sandra Sena Reis - Subgerente do Núcleo de Controle de Doenças e Agravos de Notificação - NUCDAN Geisa Brasil Ribeiro - DVS/SEMUSA
Sector: NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portvelho.ro.gov.br
Telefone Setor: (69) 98484-3258

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL N° 18.892/2023, DE de 30 de março de 2023 - Regulamenta a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho e dá outras providências.
- Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;
- LEI No 9.933, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.
- Decreto Municipal n° 18.892/2023, que regulamenta licitações e contratos no âmbito Municipal;
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018;
- RESOLUÇÃO CONAMA n° 358, de 29 de abril de 2005;
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - CBPF, conforme RDC 16/2014;
- Certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Industrial - INMETRO.

- Norma da ABNT NBR-15448 - 1 e ABNT NBR 15448-2;
- IN/MPOG N° 01/2010.

2. ÁREAS REQUISITANTES

- Departamento de vigilância em Saúde - DVS;

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO DOS PROGRAMAS MALÁRIA E DENGUE (PREGO, MARTELO, BACIA PLÁSTICA E OUTROS).

3.2 Natureza do objeto:

- (x) Material de consumo/higiene/limpeza;
() Material Permanente/Equipamento.

3.3 Forma de contratação pretendida:

- (X) Dispensa de Licitação

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 18 da Lei n° 14.133/2021)

4.1 A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo N° 00600-00034987/2024-73-e, visa motivar a contratação pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, **foram elaboradas de acordo com a necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária - DVS/SEMUSA (e-DOC 22CCF41F-e)**. O qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

4.2. Justificativa

4.2.1 Justificativa do **Departamento de Vigilância Sanitária - DVS/SEMUSA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando os princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS.

Considerando que o procedimento de aquisição a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde atua na programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, mediante ações de promoção, proteção e recuperação de saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas por meio da atuação desses profissionais. Considerando que a SEMUSA está envolvida na organização, desenvolvimento e implementação das políticas de saúde do Município, por meio de ações que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população com a realização conjunta de atividades de assistência e prevenção, através do trabalho realizado pelo ACE que faz parte da equipe de profissionais de saúde desta municipalidade.

Isto posto, informamos que o objetivo desta solicitação de compra, é para atender às demandas da Divisão de Controle de Vetores - DCV nas ações de campo dos Agentes de Combate às Endemias

- ACE voltadas para o programa de combate aos vetores (aedes aegypti transmissor da dengue e outras arboviroses e anopheles darling transmissor da malária).

Dos Programas:

Programa de controle vetorial de combate ao anopheles (Mosquito transmissor da malária;

o programa de controle da malária está apoiado em ações que combinam diferentes métodos de combate ao vetor, mosquiteiros tratados com inseticidas de longa duração (MILD), borrifação residual intradomiciliar (BRI) e a termonebulização (FUMACÊ) são ferramentas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Sendo estratégias que buscam reduzir a densidade de mosquitos infectados pelo Plasmodium, nas áreas em que a transmissão ainda está ativa.

Os MILDs e as ações de borrifação têm sido uma importante ferramenta na diminuição dos casos de malária e para continuar com as instalações e atividades diárias e o êxito na redução dos casos, é de extrema importância a aquisição dos materiais abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Corda Trançada de Polipropileno: material utilizado para suspender e amarrar o mosquito e mantê-lo instalado;

Lápis de cera para estaca: utilizado para numerar as casas em sequência logo após a borrifação e instalação de mosquiteiros;

Martelo: utilizado para fixar os pregos na madeiras;

Prancheta: material utilizado como suporte para as anotações nos formulários que consolidam os dados das visitas domiciliares;

Pregos: material utilizado para fixar o mosquito na extremidades de madeiras nas residências;

Ganchos com bucha: utilizado para fixar objetos nas extremidades de alvenarias;

Parafusadeira: utilizada para fixar as buchas dos ganchos nas extremidades de madeira e/ou alvenarias;

Prancheta: material utilizado como suporte para as anotações nos formulários que consolidam os dados das visitas domiciliares.

Programa de controle vetorial de combate ao Aedes aegypti (Mosquito transmissor das Arboviroses, Dengue, Zika Vírus, Febre chikungunya e Febre amarela);

O Programa de Controle da dengue tem como método a prevenção e controle do agente etiológico por meio de bloqueio de casos, visitas domiciliares, educação em saúde, inspeções em pontos estratégicos, reconhecimento geográfico, pesquisas, tratamento com larvicidas (em criadouros do aedes) e eliminação de criadouros para controle e eliminação do vetor aedes aegypti e necessitam de um conjunto de ferramentas para execução dessas atividades como:

Pesca larvas: utilizado principalmente para retirar as larvas em depósitos de acondicionamento de água, de grande porte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bacia plástica com 15 cm: utilizada como suporte na coleta das larvas, separando resíduos da água limpa para acondicionar nos tubos;

Prancheta: material utilizado como suporte para as anotações nos formulários que consolidam os dados das visitas domiciliares;

Pipeta de bico conta gotas: são utensílios de laboratório que têm a função de transferir líquidos de um frasco para outro com controle rigoroso de volume no caso são utilizadas para coleta de larvas do mosquito e transporte para os tubos;

Lanterna Recarregável: utilizada para iluminar recipientes com pouca iluminação que possam ter larvas do mosquito;

Tubos de ensaio transparente: utilizado para coleta de larvas, acondicionamento de forma imatura do mosquito (larvas) e envio de remessas para exame laboratorial.

O uso destes materiais se faz necessário, uma vez que sem essas ferramentas de trabalho, é impossível que seja realizado um trabalho de qualidade, pois os agentes realizam vistorias em residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais, são realizadas também inspeções cuidadosas em caixas d'água e calhas, aplicação de larvicidas e inseticidas tratamento de depósitos para buscar e eliminar focos endêmicos. sendo essas atividades fundamentais para prevenir e controlar as doenças transmitidas por vetores.

Em consonância com os princípios da lei de licitações 14.133/2021 que busca proporcionar segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável, que são essenciais para ato de licitar, e com base nas Leis e regulamentações vigentes do SUS.

Considerando que o procedimento de aquisição a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais. A contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. Portanto, é fundamental que a Administração Pública, face ao interesse público, providencie a aquisição dos materiais solicitados para permitir que os agentes continuem desempenhando suas atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

com eficiência, contribuindo para a prevenção e controle das endemias na cidade de Porto Velho. Informamos que a aquisição não esta inclusa na LOA e Nem no PPA, por se tratar de demanda nova.

4.3. Justificativa da Prioridade

Grau de Prioridade (Art. 8, VI, Decreto N° 10.947, de 25 de JANEIRO de 2022) (inciso VI, do art. 8° do Decreto Municipal n° 18.892/2023), podendo ser baixo, médio ou alto	ALTO
---	-------------

4.3.1 Justificativa da prioridade do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS:

Classificamos com grau ALTO, por não haver estoque em nosso almoxarifado. A solicitação dos materiais têm grande relevância no combate ao mosquito *Anopheles* e ao *Aedes aegypti*, pois atua como suporte nas atividades de campo. Levando em consideração o aumento do número de casos de dengue e malária no município de porto velho.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (inciso II, art. 18 da Lei n° 14.133/2021)

50.1. Os objetos da presente contratação não constam no Plano de Contratação Anual, tendo em vista que somente foram solicitados após a elaboração do PCA em 2024.

5.2 A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024 da SEMUSA conforme consta no link:

<https://sgp.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/62861>

5.3 Trata-se de demanda nova pois o controle de vetores está participando do planejamento de compras anual desses materiais pela primeira vez no ano de 2024/2025, anteriormente os materiais eram adquiridos por compensação das usinas.

5.4 As despesas com o objeto desta contratação serão custeadas com recursos:

Projeto de Atividade: 08.31.10.305.335.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fonte de recursos: 2.600 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

5.6 Diante das recomendações a serem seguidas, foi solicitado verificação da disponibilidade orçamentaria para a pertença aquisição, sendo assim, a DIVISÃO DE ORÇAMENTO (DIOR), disponibilizou o BALANCETE N°. 1/2024 - DIOR/SEMUSA, e-DOC AC99D940-e, Peça Número 8, o qual demonstra a disponibilidade de orçamento.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

"6. O CICLO DE VIDA: A SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS

6.1. EXEMPLOS DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE EM CADA FASE DO CICLO DE VIDA:

PRODUÇÃO

Materiais - com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

DISTRIBUIÇÃO

Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

USO

Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Quanto aos materiais como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, consideram-se material de descarte, com isso é levado em consideração as resoluções destacadas abaixo:

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018, que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC N° 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

RESOLUÇÃO CONAMA n° 358, de 29 de abril de 2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014 Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.

6.1.1. As empresas participantes deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, em razão do disposto no art. 5º IN/MPOG n° 01/2010.

6.1.2. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.

6.1.3. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratação Sustentáveis.

6.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1. As licitantes devem apresentar junto à proposta de preços prova de registro INMETRO nos itens: 01, 02, 03 e 04, e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do material, Cópia Simples.

6.2.2. Validade mínima do produto e/ou material a ser adquirido com meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais;

6.2.3. Responsável Técnico pela fabricação do material, com o seu respectivo conselho de classe;

6.2.4. Lote e Data de Fabricação;

6.2.5. Rotulagens e Manuais;

6.2.6. Informamos que no que tange à validade mínima dos materiais os mesmos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

estão de acordo com cada tipo de material, portanto, justifica-se as validades distintas em cada item da presente aquisição, dado a isso tornasse desconveniente a padronização de uma validade mínima em todos os itens, visto as peculiaridades de cada um deles.

6.2.7. Todos os itens devem apresentar junto a proposta: catálogo, folder, site do fabricante ou outro meio legal que demonstre as características do item.

6.2.8 - Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas no Termo de Referência.

6.2.9. Não permitir que outrem execute o objeto da presente ETP e TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2.10. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

6.2.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6.2.12. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de compatíveis com o objeto em licitação. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estarem papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

6.3. Da Subcontratação:

6.3.1. Não será permitida a subcontratação dos serviços.

6.4. DA Garantia:

6.4.1. A validade deverá ser aplicado de acordo com a descrição de cada item do ANEXO I, contados da data da entrega técnica definitiva do bem, conforme as especificações NOS ANEXOS.

6.4.2. Os materiais ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (inciso IV, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1 Quantitativo estimado do objeto a ser contratado

O quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelo departamento solicitante por **e-DOC 22CCF41F-e**, conforme apresentado a seguir:

A Memória de calculo tem como base as ações realizadas pelo controle de vetores no decorrer de cada ano, conforme número de imóveis e quantidade servidores que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

atuam no controle do anopheles darlingi Transmissor da malária durante um período de 12 meses.

Equipe da malária			
Descrição do Material	Unidade de medida	QTD	Metodologia do cálculo
Bobina de corda trançada	Rolos	31	Para instalar uma unidade de mosquiteiro é necessário no mínimo 3 metros de corda, levando em consideração que um rolo tem aproximadamente 645 metros e tem a capacidade de instalar 215 unidades de mosquiteiros, considerando que no ano de 2023, foram instalados 5.917 mosquiteiros segundos dados do sivep vetores, estimando um acréscimo de 10 % serão necessários 31 rolos para atender às 10 regiões de endemias. $5.917 \text{ milds} + 10\% = 6.508,7 / 215\text{m de corda} = 31 \text{ rolos}$
Lápis de cera para estaca	Caixa com 12 unidades	11	Lápis de cera tem a capacidade de marcar 50 casas. $6.508,7 \text{ residencias} / 50 = 131 \text{ casas} / 12 \text{ und de lápis de cera} = 11 \text{ caixas}$
Martelo	Unidades	24	Considerando que contamos com 24 agentes que atuam na instalação de milds e outras atividades correlatas nas regiões, será necessário uma unidade para cada servidor.
Gancho parafuso zincado com bucha 6mm para alvenaria	Pacotes	65	Um pacote de gancho possui 100 unidades que, serão utilizados para fixar os Milds em extremidades de alvenarias, considerando a quantidade estimada de instalações $6.508,7 / 100 = 65 \text{ pacotes de ganchos}$
Lanterna Recarregável	Unidade	24	Considerou-se 1 unidade por agente atuando no campo das arboviroses.
Parafusadeira	Unidades	10	Considerou-se uma unidade para ser suporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			em cada região.
Grampos para cerca tamanho 19x11 tipo U	Pacotes	34	Um pacote de prego possui 194 unidades que, serão utilizados para fixar os Milds em extremidades de madeira. $6.508,7/194 = 34$ pacotes
Prancheta Portátil	Unidades	48	Considerou-se a quantidade de 2 unidades por agentes.
Nº de agentes que atuam no controle das arboviroses (dengue, zika vírus, febre amarela e Febre chikungunya) (30)			
Descrição do Material	Unidade de medida	QTD	Metodologia do cálculo
Rede puçá (Pesca larva)	Unidade	60	Considerou-se a quantidade de 2 unidades do item por ano para cada agente. Nº de agentes 30
Bacia com 15 cm	Unidade	30	Considerou-se 1 unidade para cada agente.
Prancheta em madeira	Unidade	60	Considerou-se a quantidade 2 unidades por agentes que atuam no campo das arboviroses.
Pipeta de bico conta gotas	Pacote com 500 unidades	1	Considerou-se a estimativa de 8 unidades de pipeta por ano, para cada agente, devido ao material ser descartável e ao fato de se descartar com facilidade.
Lanterna Elétrica Recarregável	Unidade	30	Considerou-se a 1 unidade por agente atuando no campo das arboviroses.
Tubo de ensaio transparente com tampa	Unidade	1.200	Considerou-se 40 unidades de tubitos por agentes em cada ano nas coletas de larvas, no Levantamento de Índice Rápido-Liraa

QUADRO COM QUANTITATIVO TOTAL

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	304241 (características aproximadas)	Corda Trançada de Polipropileno Plasmodia	ROLO	31
2	432310 (características aproximadas)	Lápis de cera para estaca	CAIXA	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3	466175 (características aproximadas)	Martelo	UNIDADE	24
4	443530 (características aproximadas)	Gancho para alvenaria	PACOTE	65
5	325265 (características aproximadas)	Pregos para cerca tamanho 19x11	PACOTE	34
6	607558 (características aproximada)	Parafusadeira	UNIDADE	10
7	não encontrado	Pesca larvas	UNIDADE	60
8	não encontrado	Bacia plástica	UNIDADE	30
9	425256 (características aproximadas)	Prancheta Portátil	UNIDADE	108
10	423975 (características aproximadas)	Pipetas de plástico tipo conta gotas 03 ml.	PACOTE	1
11	410690 (características aproximadas)	Lanterna Elétrica Recarregável	UNIDADE	54
12	411210 (características aproximadas)	Tubos de ensaio transparente com tampa	UNIDADE	1.200

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Em análise preliminar, referente aos registros de contratações realizadas no âmbito da SEMUSA, verifica-se que não houve contratações anteriores com objeto de mesma natureza em relação à presente aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a sites de busca, no caso em tela foi utilizada a ferramenta banco de preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. O preço médio estimado deverá ser baseado em valores praticados por outros órgãos públicos.

No momento da pesquisa de preços, tal forma de contratação, pode ser observada no âmbito do Município de Cláudio/MG como consta no **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024, Processo Administrativo Nº 038/2024**, conforme link abaixo:

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18244376000107/compras/2024/27/arquivos/1>

Com isto observou-se que o modelo de contratação já adotado no âmbito municipal atende de forma satisfatória, conforme dispositivo da Lei de Licitação destacado acima, as demandas desta SEMUSA e é amplamente aceito pelo mercado.

Observa-se também:

- que não houve, entretanto, nos últimos anos, nenhum avanço significativo em termos de tecnologias ou produtos alternativos que substituam a presente contratação com a eficácia esperada.
- Que não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para realização de adesão. Escolha da Solução: Compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e instrumentalizado por meio de Nota de Empenho.

Forma De Contratação Pretendida: Dispensa de Licitação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência. R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando Relatório de pesquisa de preço realizada através do Comprasnet estimando a contratação em **R\$ 16.587,02 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos)** (conforme item 9 e anexo) **verifica-se a possibilidade de aquisição por meio de dispensa de licitação tendo em vista que não houve aquisições do mesmo objeto no corrente ano.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A técnica aplicada foi mensurada através das necessidades e demandas do Departamento solicitante, ou seja, aplicamos a metodologia, conforme orienta o Decreto 18.892 de 30/03/2023.

Logo, salientamos que o quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes, conforme memórias de cálculos dos Departamentos descrito no **ITEM 7** deste Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa prévia do valor da contratação foi realizada em conformidade com art. 23, I, da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de **R\$ 16.587,02 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**. É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo **DIPM/SML**.

Quadro da estimativa está disponível no ANEXO III.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Em consideração as prerrogativas descritas nesse ETP JUSTIFICA-SE a necessidade para pretensa **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO DOS PROGRAMAS MALÁRIA E DENGUE (PREGO, MARTELO, BACIA PLÁSTICA E OUTROS)**.

Assim sendo, insta concluir que a **MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA** selecionando a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** é a forma mais adequada e pertinente para o objeto em questão, visto que o objeto pretendido se coaduna



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

como COMUM.

10.1 Da Aquisição

A aquisição de material de consumo através de processo de licitação, conforme legislação pertinente, cuja adoção se mostra mais viável para compra de tais, visto que atendem aos requisitos estabelecidos, optando-se pela **MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA**. Essa solução visa uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo a Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade. A solução apresentada no **ITEM 8** desse ETP é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos.

10.1.1. Do Local, Prazo, Da Forma Da Entrega E Condições Do Recebimento

Local/ Horários:

Os produtos solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

10.1.2 Da forma de Entrega:

A entrega dos objetos deverão ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio-SEMUSA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pela Comissão de Recebimento, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

A entrega deverá ser de uma única vez, sendo que o pedido de compra contemplará 100% dos objetos a serem adquiridos. O fornecedor se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte do material, a qual deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Após a entrega, a SEMUSA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação acerca do recebimento definitivo do material. Em caso de recusa do material, por não atendimento às especificações, o fornecedor deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

10.1.3 Do recebimento:

Será realizado pela Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do produto que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portaria dos e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

- a) provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

§ 2º **O recebimento provisório ou definitivo** não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.2 Do Instrumento De Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo **máximo até 30 (trinta) dias corridos** e, será instrumentalizado por meio de **Nota de Empenho**, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

10.3 Da Fiscalização

- A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21.

- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

10.4 Da Garantia

A garantia será conforme a descrição de cada item ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega dos materiais.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A aquisição de materiais de consumo como pregos, martelos, bacias plásticas e outros itens essenciais é de vital importância para garantir a eficácia das atividades realizadas nos programas de combate à Malária e Dengue. Com esses materiais, pretendemos alcançar os seguintes resultados:

Promoção da Saúde:

Os materiais adquiridos permitirão que as equipes de saúde desenvolvam ações educativas e práticas para a promoção da saúde, conscientizando a população



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

sobre a importância da eliminação de focos dos vetores transmissores dessas doenças.

Proteção e Recuperação da Saúde da População:

A utilização desses materiais possibilitará a implementação de medidas de controle e erradicação dos criadouros dos mosquitos transmissores, resultando em uma redução significativa dos casos de Malária e Dengue, e promovendo, assim, a recuperação e a proteção da saúde da população.

Prevenção:

Através do trabalho contínuo realizado pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), será possível identificar e eliminar potenciais focos de proliferação dos mosquitos. Os materiais serão essenciais para a execução dessas atividades de campo, reforçando a prevenção e reduzindo a incidência dessas doenças.

Excelência nos Serviços Prestados à Comunidade:

Com a aquisição dos materiais adequados, as equipes de combate poderão realizar seu trabalho de forma mais eficaz e eficiente, assegurando um atendimento de qualidade e contribuindo para a excelência dos serviços prestados à comunidade.

Maior Eficiência e Eficácia na Prestação dos Serviços Públicos:

A disponibilização dos materiais necessários para os programas de Malária e Dengue permitirá uma resposta rápida e eficiente nas ações de controle e prevenção. Isso resultará em uma melhor utilização dos recursos públicos, garantindo que os serviços sejam prestados com maior eficiência e eficácia.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (inciso X, § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

13.1 A Administração Pública deverá elaborar o **TERMO DE REFERÊNCIA** com cláusulas claras e objetivas, definindo assim a qualidade que busca, o benefício a se alcançar, a melhor vantagem quem nem sempre é o menor preço ofertado.

13.1.2 A Administração Pública elaborará o **EDITAL** que deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que leva ao cumprimento das obrigações assumidas.

13.1.3 Serão estabelecidas critérios objetivos para a execução contratual, atentando a qualidade e os demais objetivos assim como as demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

13.1.4 A Administração Pública levará em consideração os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis como:

- Publicidade dos atos processuais
- Fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.
- Forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal
- Alterações de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Dentre outros;

13.1.5 Em relação a mudança estrutural para adequação dos materiais/equipamentos não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.1 O artigo 18, § 1º, XI, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo referente a contratações correlatas ou interdependentes, contudo esse dispositivo não se aplicará para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

***Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

***§ 1º** O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

***XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

14.1.1 Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que **não** precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns **exemplos** de serviços correlatos. As contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas junto ao objeto principal para sua completa prestação.

***Art. 2º** Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:*

***XII** - Serviços correlatos: serviços prestados pelas agências de turismo que se interligam com a prestação de serviços de agenciamento de viagens tais como: transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros;*

Com isso, **NÃO** se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

15.1.1 Em atendimento às normas constantes na **Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG**, as licitantes deverão observar as seguintes medidas mitigadoras dos eventuais impactos ambientais negativos advindos da futura aquisição:

15.1.2 As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria-prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

15.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme **ABNT NBR - 15448-1 e ABNT NBR 15448-2**;

15.1.4 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15.1.5 E dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

16.1 Levando-se em conta as considerações realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, **entende-se ser viável a contratação.**

16.1.1 Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser contratada. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2024.

Responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar :

Geison Felipe Costa da Silva
Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DE CONSUMO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Analisado Por:

Italo da Silva Rodrigues
Diretor DA/SEMUSA

Aprovação: Declaro ciência e concordância com este Estudo Técnico Preliminar:

Sandra Sena Reis Subgerente do Núcleo de Controle de Doenças e Agravos de Notificação - NUCDAN
Geisa Brasil Ribeiro - Diretora DVS

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ANEXO I - QUADRO DA DESCRIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, QUANTITATIVO E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	304241 (características aproximadas)	Corda de Polipropileno Plasmodia trançada: é derivada do petróleo, obtido através do propeno, possui tratamento U.V, alta resistência a tração com ótima tenacidade, vem em um rolo com aproximadamente 645 metros de 1kg. Com cabos fabricados e desenvolvidos para não absorver a umidade, facilidade no manuseio, sendo resistentes ao choque e à abrasão atendendo os mais variados tipos de trabalho. Diâmetro: 1,5 mm Cor: Branca Carga de Ruptura: 50 kgf Metro do rolo: +/- 645 Metros peso do rolo: +/-1kg.	ROLO	31	20,97	650,07
02	432310 (características aproximadas)	Lápis de cera para estaca: para marcar a madeira, couro, borracha, cimento, mármore e granito. Fabricado com ceras de alta qualidade, traço macio. Uso profissional.	CAIXA	11	9,49	104,39
03	466175 (características aproximadas)	Martelo: metal de aço inoxidável ou bronze, presa a um cabo de madeira. Descrição do Produto: Indicado para fixação de pregos e outros elementos de fixação a golpe, montagem e ajuste de estruturas que não sejam sensíveis à deformação. Também utilizado para remoção de pregos já	UNIDADE	24	50.70	1.216,08

		aplicados e aplicação de força por alavanca através da parte posterior da cabeça do martelo. Características: Fabricado aço forjado; Acabamento polido; Tratamento térmico na face de impacto; Cabo em madeira envernizada; Fixação por cunha metálica no modelo 25mm e dupla cunha metálica nos modelos 27mm e 29mm.				
04	443530 (características aproximadas)	Gancho para alvenaria: fabricado em aço carbono, é ideal para fixação em alvenaria. Possuem acabamento bicromatizado que garante sua durabilidade e resistência também à corrosão e ao desgaste. Conta com estrutura com o corpo rosqueável e na extremidade faz com que ele encaixe perfeitamente para que você possa pendurar seus pertences de maneira fácil e prática. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Aço carbono zincado, Modelo: 17x40 Forma da rosca: Atarraxante Sistema de aperto: Manual Forma da cabeça: Arredondada tamanho:35 mm de comprimento, 2,3 mm de diâmetro	PACOTE	65	0,58	37,07
05	325265 (características aproximadas)	Pregos para cerca tamanho 19x11: os grampos Gerdau são utilizados para fixação de arames sobre os mourões em cercas rurais e urbanas. Os grampos têm fácil penetração na madeira e maior rendimento a cada quilo, devido à sua elevada resistência. Especificações Técnicas, Dimensão (JPxLPP): 19x11mm, Dimensão (Pol x BWG): 1x9", Acabamento: Polido e Galvanizado, Peso: 1,94	PACOTE	34	17,44	592,96
06	607558 (características aproximadas)	Parafusadeira Recarregável: Parafusadeiras são ferramentas extremamente úteis para quem precisa	UNIDADE	10	355,41	3.554,01

	cas aproximada)	economizar tempo e ter mais praticidade durante obras, reparos e manutenções. São projetadas para apertar e retirar parafusos. voltagem da bateria: 12 V - Peso sem bateria: 0,93 kg, Torque (suave/duro/máx.): 6/15/- Nm, Tipo de bateria: Lítio, Amplitude de aperto, min./máx.: 0,8 / 6 mm Dimensões do Produto: 20cm x 10cm x 30cm, Peso: 1.700Kg.				
07	não encontrado	Pesca larva: em arame coberto com plástico verde e cabo com 28 cm de comprimento, puçá com tamanho de 10,5 cm de comprimento x 09 cm de largura x 10 cm fundo (nylon branco)	UNIDADE	60	10,61	636,06
08	não encontrado	Bacia plástica: com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura, capacidade de 500 ml (cores sortidas).	UNIDADE	30	9,87	296,01
09	425256 (característi cas aproximadas)	Prancheta Portátil: Material: Eucatex, Comprimento: 360 MM, Largura: 240 MM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Prendedor De Metal.	UNIDADE	108	5,20	561,06
10	423975 (característi cas aproximadas)	Pipetas de plástico: Graduada de 500 em 500 µL; Volume de trabalho de 3 mL; Volume total de 7mL (com bulbo); Estéril. Pacote com 500 unidades (Cada pipeta é embalada individualmente).	UNIDADE	500	0,21	105.00
11	410690	Lanterna Elétrica Recarregável: Tipo: Recarregável	UNIDADE	54	158,22	8.543,88

	(características aproximadas)	Características Adicionais: Bússola Embutida E Resistente A Água, Tipo Lâmpada: Halógena De 55w E Fluorescente De 7w Tipo Bateria: Recarregável Acessórios: Alça De Nylon, Carregador de 110v E Adaptador.				
12	411210 (características aproximadas)	Tubos de ensaio transparente com tampa: utilizado para coleta de larvas, acondicionamento de formas imaturas do mosquito (larvas) e envio de remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti, 5ml, medindo 12 mm de diâmetro externo e 75 mm de comprimento.	UNIDADE	1.200	0,24	288,00
TOTAL						16.587,02

ANEXO II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SETORES/DIVISÕES DO DEPARTAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	SETORES/DIVISÕES -										TOTAL	
			DVS											
			1 ^a região	2 ^a reg ião	3 ^a reg ião	4 ^a reg ião	5 ^a reg ião	6 ^a reg ião	7 ^a reg ião	8 ^a regi ão	9 ^a regi ão	10 ^a reg ião		Prog . Deng ue
1	Corda de Polipropileno Plasmodia trançada: é derivada do petróleo, obtido através do propeno, possui tratamento U.V, alta resistência a tração com ótima tenacidade, vem em um rolo com aproximadamente 645 metros de 1kg. Com cabos fabricados e desenvolvidos para não absorver a umidade, facilidade no manuseio, sendo resistentes ao choque e à abrasão atendendo os mais variados tipos de trabalho. Diâmetro: 1,5 mm Cor: Branca Carga de Ruptura: 50 kgf Metro do rolo: +/- 645 Metros peso do rolo: +/-1kg.	ROLO	3	4	3	3	3	3	3	3	3	3	00	31
	Lápis de cera para estaca: para marcar a madeira, couro, borracha, cimento,													

2	mármore e granito. Fabricado com ceras de alta qualidade, traço macio. Uso profissional.	CAIXA	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	00	11
3	Martelo: metal de aço inoxidável ou bronze, presa a um cabo de madeira. Descrição do Produto: Indicado para fixação de pregos e outros elementos de fixação a golpe, montagem e ajuste de estruturas que não sejam sensíveis à deformação. Também utilizado para remoção de pregos já aplicados e aplicação de força por alavanca através da parte posterior da cabeça do martelo. Características: Fabricado aço forjado; Acabamento polido; Tratamento térmico na face de impacto; Cabo em madeira envernizada; Fixação por cunha metálica no modelo 25mm e dupla cunha metálica nos modelos 27mm e 29mm.	UND	2	3	2	2	3	3	2	3	2	2	00	24
4	Gancho para alvenaria: fabricado em aço carbono, é ideal para fixação em alvenaria. Possuem acabamento bicromatizado que garante sua durabilidade e resistência também à corrosão e ao desgaste. Conta com estrutura com o corpo rosqueável e na	PCT	6	8	6	6	8	8	6	6	5	6	00	65

	extremidade faz com que ele encaixe perfeitamente para que você possa pendurar seus pertences de maneira fácil e prática.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Aço carbono zincado, Modelo: 17x40 Forma da rosca: Atarraxante Sistema de aperto: Manual Forma da cabeça: Arredondada tamanho:35 mm de comprimento, 2,3 mm de diâmetro													
5	Pregos para cerca tamanho 19x11: os grampos Gerdau são utilizados para fixação de arames sobre os mourões em cercas rurais e urbanas. Os grampos têm fácil penetração na madeira e maior rendimento a cada quilo, devido à sua elevada resistência. Especificações Técnicas, Dimensão (JPxLPP): 19x11mm, Dimensão (Pol x BWG): 1x9", Acabamento: Polido e Galvanizado, Peso: 1,94	PCT	3	5	3	3	5	5	3	3	1	3	00	34
	Parafusadeira Recarregável: Parafusadeiras são ferramentas extremamente úteis para quem precisa economizar tempo e ter mais													

6	praticidade durante obras, reparos e manutenções. São projetadas para apertar e retirar parafusos. voltagem da bateria: 12 V - Peso sem bateria: 0,93 kg, Torque (suave/duro/máx.): 6/15/- Nm, Tipo de bateria: Lítio, Amplitude de aperto, min./máx.: 0,8 / 6 mm Dimensões do Produto: 20cm x 10cm x 30cm, Peso: 1.700Kg.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	00	10
7	Pesca larva: em arame coberto com plástico verde e cabo com 28 cm de comprimento, puçá com tamanho de 10,5 cm de comprimento x 09 cm de largura x 10 cm fundo (nylon branco)	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
8	Bacia plástica: com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura, capacidade de 500 ml (cores sortidas).	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30
9	Prancheta Portátil: Material: Eucatex, Comprimento: 360 MM, Largura: 240 MM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Prendedor De Metal.	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	3	5	60	108

10	Pipetas de plástico: Graduada de 500 em 500 µL; Volume de trabalho de 3 mL; Volume total de 7mL (com bulbo); Estéril. Pacote com 500 unidades (Cada pipeta é embalada individualmente).	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
11	Lanterna Elétrica Recarregável: Tipo: Recarregável Características Adicionais: Bússola Embutida E Resistente A Água, Tipo Lâmpada: Halógena De 55w E Fluorescente De 7w Tipo Bateria: Recarregável Acessórios: Alça De Nylon, Carregador de 110v E Adaptador	UND	2	3	2	2	3	3	2	3	2	2	30	54
12	Tubos de ensaio transparente com tampa: utilizado para coleta de larvas, acondicionamento de formas imaturas do mosquito (larvas) e envio de remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti, 5ml, medindo 12 mm de diâmetro externo e 75 mm de comprimento	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	1.200

ANEXO III - QUADRO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (COTAÇÃO PRELIMINAR)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
450/2024	925172	Rascunho	CARLA DOMINIQUE BRAMBILLA WATANABE

Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO DOS PROGRAMAS MALÁRIA E DENGUE (PREGO, MARTELO, BA

Observações:

Total de itens cotados: 12 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 12.608,6283

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

432310 - Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas

Caixa 6 Unidade

11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 105,7045%
Desvio Padrão: 10,0377
Maior Preço: R\$ 23,0000

R\$ 1,1800

R\$ 9,4960

R\$ 1,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	6000	Caixa 6 Unidade	R\$ 1,1800	06/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Caixa 6 Unidade	R\$ 1,6000	20/02/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	20580	Caixa 6 Unidade	R\$ 1,2000	29/01/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	115	Caixa 6 Unidade	R\$ 20,5000	31/10/2023	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1000	Caixa 6 Unidade	R\$ 23,0000	16/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466175 - Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Unha , Tamanho: 34 MM, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi.	Unidade	24
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 50,7076	R\$ 42,3300
Coeficiente de Variação: 95,8436% Desvio Padrão: 48,6000 Maior Preço: R\$ 258,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 55,3500	19/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,5500	01/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 58,0000	01/08/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,6000	29/07/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,5000	24/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	204	Unidade	R\$ 21,0000	16/07/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 45,2400	15/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,6000	12/07/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 15,7900	09/07/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 52,9100	02/07/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 52,9100	02/07/2024	Sim
12	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 244,0000	28/06/2024	Sim
13	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 120,0000	28/06/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 166,0000	19/06/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 258,0000	19/06/2024	Sim
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,6900	19/06/2024	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,7500	12/06/2024	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,9700	12/06/2024	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,9100	07/06/2024	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,9900	06/06/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,8700	22/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 25,5000	22/05/2024	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,9900	21/05/2024	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE					

24	I	ALAGOAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 64,000		
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,7600	15/05/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 69,0000	06/05/2024	Sim
27	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,4900	02/05/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,6600	02/05/2024	Sim
29	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	30/04/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,4000	08/04/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,7500	04/04/2024	Sim
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,9900	03/04/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,9100	21/03/2024	Sim
34	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 21,0000	13/03/2024	Sim
35	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 23,5000	11/03/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24,0000	08/02/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,8000	30/01/2024	Sim
38	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 63,6000	25/01/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 22,2100	16/01/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 44,0000	03/01/2024	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 66,3500	29/12/2023	Sim
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 18,0000	18/12/2023	Sim
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 59,6300	16/12/2023	Sim
44	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 66,0000	15/12/2023	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,8400	13/12/2023	Sim
46	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 42,0000	04/12/2023	Sim
47	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 49,4000	04/12/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	463	Unidade	R\$ 53,9700	30/11/2023	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,0000	16/10/2023	Sim
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 15,0000	11/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443530 - Gancho Ferragem Material: Aço Carbono , Comprimento: 70 MM, Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais: Acabamento Zincado. Com Bucha De Nylon	Unidade	65

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,5723%
R\$ 0,5000	R\$ 0,5833	R\$ 0,5500	Desvio Padrão: 0,0850
			Maior Preço: R\$ 0,7000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,5500	17/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7000	20/12/2023	Sim
3	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5000	13/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
425256 - Prancheta Portátil Material: Eucatex , Comprimento: 360 MM, Largura: 240 MM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Prendedor De Metal	Unidade	108

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 32,2560%
R\$ 3,0200	R\$ 5,2043	R\$ 4,7000	Desvio Padrão: 1,6787
			Maior Preço: R\$ 10,8000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,8600	08/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,8500	29/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,8000	21/06/2024	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,0000	12/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 3,5000	11/06/2024	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 3,4400	05/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 5,4400	22/05/2024	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9000	15/05/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,2500	15/05/2024	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	634	Unidade	R\$ 4,0200	10/05/2024	Sim
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	971	Unidade	R\$ 4,5500	03/05/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

e-DOC E9D8AAC9
Proc 00600-00034987/2024-73-e

12	I	gov.br	220	Unidade	R\$ 6,000		
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,7500	19/04/2024	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,7000	18/04/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,3000	15/04/2024	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1380	Unidade	R\$ 4,6200	05/04/2024	Sim
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,3900	08/03/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE ESTEIO/RS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,2075	29/02/2024	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 4,7900	29/02/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,2000	23/02/2024	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9500	08/02/2024	Sim
22	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,6500	30/01/2024	Sim
23	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,0000	22/12/2023	Sim
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	465	Unidade	R\$ 7,6150	15/12/2023	Sim
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,8600	30/11/2023	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 7,0000	24/11/2023	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,0700	17/11/2023	Sim
28	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	06/10/2023	Sim
29	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5000	28/09/2023	Sim
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,7000	22/09/2023	Sim
31	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 3,4900	22/09/2023	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8653	Unidade	R\$ 4,3200	30/08/2023	Sim
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0200	29/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

423975 - Pipeta Tipo: Pasteur , Capacidade: 3 ML, Material: Plástico , Tipo Uso: Descartável

Unidade

500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

R\$ 0,0400

R\$ 0,2171

R\$ 0,1000

Coefficiente de Variação: 180,6541%

Desvio Padrão: 0,3922

Maior Preço: R\$ 2,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 0,0900	01/08/2024	Sim

2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,10		
3	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,1000	19/07/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	266018	Unidade	R\$ 0,0400	10/07/2024	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,2200	09/07/2024	Sim
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	5400	Unidade	R\$ 0,0900	02/07/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 0,1200	14/06/2024	Sim
8	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,0800	16/05/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,0700	05/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 0,0700	01/04/2024	Sim
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 2,0000	14/03/2024	Sim
12	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 0,1100	13/03/2024	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,0900	13/03/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,1000	07/03/2024	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	4600	Unidade	R\$ 0,0900	28/02/2024	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,2000	15/01/2024	Sim
17	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2000	27/12/2023	Sim
18	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	24000	Unidade	R\$ 0,1000	26/12/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2700	19/12/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,1500	14/12/2023	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,6800	11/12/2023	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	14798	Unidade	R\$ 0,0800	05/12/2023	Sim
23	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2821	Unidade	R\$ 0,0800	27/11/2023	Sim
24	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	66000	Unidade	R\$ 0,0800	20/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

411210 - Tubo Laboratório Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Capacidade: 5 ML, Acessórios: Tampa Pressão , Esterilidade: Estéril , Uso: Descartável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 89,2173%
R\$ 0,0650	R\$ 0,2402	R\$ 0,1433	Desvio Padrão: 0,2143
			Maior Preço: R\$ 0,6913
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,1200	10/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	120000	Unidade	R\$ 0,0650	25/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	550100	Unidade	R\$ 0,0769	16/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,2000	11/04/2024	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,1700	30/01/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9000	Unidade	R\$ 0,1433	28/09/2023	Sim
7	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,1250	29/08/2023	Sim
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60750	Unidade	R\$ 0,6913	16/08/2023	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500000	Unidade	R\$ 0,5700	16/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
332854 - Grampo Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Cerca Arame , Tamanho: 19 X 11 POL, Tipo: "U"	Pacote 100 Unidade	34

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 17,4400	R\$ 17,4400	R\$ 17,4400	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 17,4400
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,4400	08/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607558 - Parafusadeira Rotação: Mínima: 600 RPM, Voltagem: 110 /220 V, Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 150,0000	R\$ 355,4166	R\$ 314,0000
Coeficiente de Variação: 40,7127% Desvio Padrão: 144,6998 Maior Preço: R\$ 678,6300		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 234,0000	05/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 314,0000	30/07/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 299,0000	30/07/2024	Sim
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 599,0000	29/07/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 464,9000	19/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 673,0100	17/07/2024	Sim
7	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 245,7000	28/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 379,0270	27/06/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 185,0000	19/06/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	18/06/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 425,3800	18/06/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 150,0000	29/05/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 204,6400	16/05/2024	Sim
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 182,0000	13/05/2024	Sim
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 191,0000	13/05/2024	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 258,9900	07/05/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 461,6300	06/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 540,0000	30/04/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 229,0200	24/04/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 378,0000	23/04/2024	Sim
21	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 588,6600	19/04/2024	Sim
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 445,0000	19/04/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 287,1000	11/04/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 441,0000	01/04/2024	Sim

25	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 381,000			e-DOC E9D8AAC9 Proc 00600-00034987/2024-73-e
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 245,0000	21/03/2024	Sim	
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 205,3600	15/03/2024	Sim	
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 297,0000	12/03/2024	Sim	
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 437,8000	26/02/2024	Sim	
30	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 678,6300	20/02/2024	Sim	
31	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 248,8900	08/02/2024	Sim	
32	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 286,0100	10/01/2024	Sim	
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 420,0000	09/01/2024	Sim	
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	03/01/2024	Sim	
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 344,8100	21/12/2023	Sim	
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 555,0000	20/12/2023	Sim	
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 230,0000	07/12/2023	Sim	
38	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 235,1800	07/12/2023	Sim	
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 460,5100	05/12/2023	Sim	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

471264 - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Unidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

R\$ 2,9600

R\$ 9,8775

R\$ 7,9700

Coeficiente de Variação: 56,1124%

Desvio Padrão: 5,5425

Maior Preço: R\$ 24,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0500	18/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,5900	19/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,4000	19/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,4800	19/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9600	17/06/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO					

e-DOC E9D8AAC9
Proc 00600-00034987/2024-73-e

6	I	MARANHÃO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,94		
7	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,5600	29/01/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,6500	26/01/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 10,5000	26/01/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,0000	26/01/2024	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,7500	11/10/2023	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 5,6500	29/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

304241 - Corda Material: 100% Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 1,5 MM, Cor: Branca

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

31

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,9800

Média

R\$ 20,9700

Mediana

R\$ 20,9700

Coefficiente de Variação: 4,7210%

Desvio Padrão: 0,9900

Maior Preço: R\$ 21,9600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,9800	21/11/2023	Sim
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 21,9600	17/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

482526 - Rede Puçá Material Tela: Tecido Fino , Material Cabo: Arame , Material Arco: Arame , Diâmetro Arco: 10 X 10 CM, Comprimento Cabo: 30 CM, Aplicação: Aquário , Características Adicionais: Cor Preta Com Cabos De Arame Plastificados

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,2700

Média

R\$ 10,6100

Mediana

R\$ 11,0000

Coefficiente de Variação: 27,1367%

Desvio Padrão: 2,8792

Maior Preço: R\$ 13,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,0000	26/06/2024	Sim

e-DOC E9D8AAC9
Proc 00600-00034987/2024-73-e

2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,000		
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,0000	17/11/2023	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 12,2000	27/09/2023	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,9000	27/09/2023	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 13,9000	27/09/2023	Sim
7	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 5,2700	05/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

607428 - Lanterna Elétrica Material: Emborrachado , Tipo: Portátil, Recarregável , Características Adicionais: A Prova D'Água , Luminosidade: 100 LM, Tipo Lâmpada: Led Cob , Tipo Bateria: Recarregável Via Usb , Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

54

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 27,6400

Média

R\$ 158,2245

● Mediana

R\$ 84,4500

Coefficiente de Variação: 154,9721%

Desvio Padrão: 245,2038

Maior Preço: R\$ 1.386,1400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42,9900	12/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 30,8600	16/07/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 27,6400	21/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 56,9900	17/06/2024	Sim
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,5600	05/06/2024	Sim
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 127,0000	29/05/2024	Sim
7	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 37,0000	16/05/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,9000	02/05/2024	Sim
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 163,0000	19/04/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 694,5000	12/04/2024	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 157,6500	11/04/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 89,9000	11/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 620,0000	14/03/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 27,9900	11/03/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 50,4000	07/03/2024	Sim
16	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 196,0000	15/02/2024	Sim
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

11 de 13

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC E9D8AAC9

17	I	Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 50,71	e-DOC E9D8AAC9 Proc 00600-00034987/2024-73-e	
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	06/02/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,1800	16/01/2024	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 63,6900	18/12/2023	Sim
21	I	CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,0000	27/11/2023	Sim
22	I	CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 65,0000	27/11/2023	Sim
23	I	CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 154,3600	27/11/2023	Sim
24	I	SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,0000	21/11/2023	Sim
25	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,7500	20/11/2023	Sim
26	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,5500	20/11/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 99,9800	13/11/2023	Sim
28	I	CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 159,8900	09/11/2023	Sim
29	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 52,2000	06/11/2023	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 150,0000	01/11/2023	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 60,0000	31/10/2023	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 60,0000	31/10/2023	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0000	30/10/2023	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	27/10/2023	Sim
35	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150,0000	26/10/2023	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 140,0000	24/10/2023	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 652,9000	24/10/2023	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 90,0000	24/10/2023	Sim
39	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 55,0000	19/10/2023	Sim
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 49,8000	26/09/2023	Sim
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.386,1400	26/09/2023	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 99,9000	23/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 20/08/2024 12:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 16/09/2024, 08:54:21



Assinado por **Sandra Sena Reis** - Assistente Administrativo - Em: 13/09/2024, 11:22:23



Assinado por **Geisa Brasil Ribeiro** - ACE/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS - Em: 12/09/2024, 12:25:44



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 12/09/2024, 11:43:18



Assinado por **Ítalo Da Silva Rodrigues** - Diretor - Em: 12/09/2024, 10:23:51